prodemge Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais	**EXTRATO** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2025**	**DATA: 28/10/2025**

Nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, ratificamos a inexigibilidade de licitação recomendada pela Gerência de Compras - GCO e Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico - SSL desta Companhia, para contratação da empresa CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, CNPJ 10.426.715/0001-64, fundamentada nas disposições contidas no artigo 81, inc. I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da Prodemge e do artigo 30 inc. I da Lei Federal nº 13.303/2016, **prestação do serviço de venda de créditos eletrônicos de vale-transporte, a cessão do uso do CARTÃO ÓTIMO VALE-TRANSPORTE e a prestação de serviço de CARGA A BORDO de créditos eletrônicos de vale-transporte através do PORTAL ÓTIMO**, **para atender às necessidades da Prodemge,** pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total de R$ 362.660,33 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e três centavos).